

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL:

O Presidente da Comissão Processante, designada através da Portaria n.º 017/2023-PGM da Procuradoria-Geral do Município, Dr. César Henrique Caldas da Silva, no uso de suas atribuições legais, **CITA** o servidor processado, matrícula 12.020, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é assegurado pelo art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal, para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta. Tendo, para isso, desde logo, autorização para "vista" do Processo e extração de cópias, a serem indicadas, das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, na Procuradoria- Geral do Município, situada à Avenida Francisco Salles, n.º 343, Centro, nesta. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.

Poços de Caldas, 02 de junho de 2023.
César Henrique Caldas da SIlva
Presidente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 075/2022-PGM da Procuradoria-Geral do Município, datada de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.228.425/0001-95, através do seu representante legal, a fim de que não alegue desconhecimento ou nulidade, que a comissão realizará **oitivas testemunhais** no dia **21 de junho de 2023, às 08h30 e às 09horas respectivamente**, na sala de audiências da Comissão localizada na Rua Minas Gerais - 664 - 1º andar - Sala 104 - Centro, nesta cidade de Poços de Caldas e poderá ser acompanhada por Vossa Senhoria. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.

Poços de Caldas, 09 de maio de 2023.
Leandro Correa Rodrigues
Presidente

Portaria n.º 039/2023 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa os servidores públicos **SAMUEL MARCONDES, FLÁVIA RAYEL TORRES e JANAÍNA PAULA ALVES OLIVEIRA**, nomeados pela Portaria n.º 4.176 e n.º 4.464, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência do primeiro, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando nº 389/2023/AB/SMS/CFBD de 16 de maio de 2023, da Coordenação da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, e analisarem a aplicação da pena prevista no art. 482, alíneas "e" e "h" da C.L.T., em face do servidor público municipal de matrícula funcional n.º 18.755. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 6 de junho de 2.023

Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO - RECURSOS FEDERAIS/ESTADUAIS/DOAÇÕES

O Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº. 9452/97, NOTIFICA a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, Estadual depositado(s) no Banco do Brasil S.A agência 0309-3 e Caixa Econômica Federal agência 0145-7:

Crédito	Origem	Emenda	Ag.	Conta Nº.	Aplicação	Valor R$
18/04/23	TOGNI S/A	DOAÇÃO	1457	79-3	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	10.779,09
19/04/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	56.747-7	APAE - PIPA	51.708,42
02/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	72.015-1	SES	104.320,00
02/05/23	FNDE	NÃO APLICA	0309-3	20.460-9	TRANSPORTE ESCOLAR	7.945,73
02/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SUS, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 197 - MAC	4.328.889,55
02/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	884,96
03/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	70.247-1	RESOLUÇÃO SES/MG 7391/21 - PRÓTESE DENTÁRIA	36.344,35
03/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	54.428-0	SES/CEO RESOLUÇÃO 8434/2022	62.024,61
03/05/23	FNDE	NÃO APLICA	0309-3	20.460-9	TRANSPORTE ESCOLAR	8.106,84
03/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	1.574.175,12
03/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	378.901,28
04/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	51.818-2	CONFINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA	435.627,41
04/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	59800-3	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	29.101,66
04/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC	5.625.298,14
04/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	22.976,92
05/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE	190.482,60

Verificador: 2u44egj4ahuqdy5t18qz0vl8j

					ÀS ENDEMIAS	
05/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.644,00
05/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	SAMU - MAC	106.750,00
05/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	19.942,78
05/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	21.655,72
08/05/23	FNDE	NÃO APLICA	0309-3	44.096-5	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	322.748,68
08/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	55.568-1	RESOLUÇÃO SES/MG 8428/22 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA	72.862,08
08/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	43.706,12
08/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10.025,40
08/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	25.765,94
09/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	783.079,68
09/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	170.945,24
10/05/23	SEE/MG	NÃO APLICA	0309-3	60.153-5	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	10.885,79
10/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	1.789.360,33
10/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	1.104.043,18
11/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS - VIGILÂNCIA SAÚDE	15.129,26
11/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB	45.900,00
11/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PAB	427.680,00
11/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	31.579,29
12/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	70.099-1	RESOLUÇÃO SES/MG 7830/21 - ELETIVAS	39.160,88
12/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	70.135-1	RESOLUÇÃO SES/MG 7826/21 - MAC VALORA	96.000,00
12/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	89.977,50
12/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB	756.184,20
12/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	27.481,13
15/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	70.197-1	RESOLUÇÃO SES/MG 7824/21 - AFB FARMÁCIA	5.266,64
15/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	82.303,52
15/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PAB	92.568,49
15/05/2	UNIÃO	NÃO	030	63.8	FUNDEB	31.588,02
3		APLICA	9-3	28-5		
16/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	60.314-7	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	93.463,33
16/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	59.800-3	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	14.841,82
16/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-5	63.828-5	FUNDEB	3.890.579,27
16/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	1.005.555,96
17/05/23	SES	NÃO APLICA	145-7	106-4	UPA	1.853.000,00
17/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	70.135-1	RESOLUÇÃO SES/MG 7826/21 - MAC VALORA	1.767.828,76
17/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	70.289-7	SES	120.005,82
17/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC	398.523,52
17/05/23	SES	NÃO APLICA	145-7	106-4	UPA	1.853.000,00
17/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	70.384,27
18/05/23	TOGNI S/A	DOAÇÃO	0309-3	62.244-3	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.485,72
18/05/23	TOGNI S/A	DOAÇÃO	145-7	79-3	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	13.485,72
18/05/23	FNDE	NÃO APLICA	0309-3	19.700-9	QESE	540.246,98
18/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	67.362,17
19/05/23	FNDE	NÃO APLICA	0309-3	20.460-9	TRANSPORTE ESCOLAR	1.373,83
19/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	415.164,74
19/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	218.629,54
22/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	51.818-2	CONFINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA	169.797,48
22/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	51.823-9	SAMU SES/MAC ESTADUAL	45.675,00
22/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	56.290,31
22/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	4.555,29
23/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	52.994-X	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	56.717,83
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	2.100,00
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	270,00
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - QUALISUS CARDIO	387.111,50
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	5.714,82
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	47.021,85
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	108.574,67
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.414,00
23/05/2	FNS	NÃO	145	624.	FAEC - NEFROLOGIA	353.769,23

Verificador: 2u44egj4ahuqdy5t18qz0vl8j

3		APLICA	-6	027-2		
23/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	140.738,61
23/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	668.591,45
23/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	66.389,10
24/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	17.654,28
25/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	72.016-X	SES	116.586,00
25/05/23	SE-GOV	INDIVIDUAL	0309-3	72.094-1	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - MAURO TRAMONTE - EDUCAÇÃO	130.000,00
25/05/23	SE-GOV	INDIVIDUAL	0309-3	72.094-1	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - MAURO TRAMONTE - CULTURA	130.000,00
25/05/23	SE-GOV	INDIVIDUAL	0309-3	72.094-1	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - MAURO TRAMONTE	200.000,00
25/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	54.428-0	SES/CEO RESOLUÇÃO 8434/2022	46.548,72
25/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	67.680-2	RESOLUÇÃO SES/MG 7168/20 - CUSTEIO DO CAPS	276.758,00
25/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	15.038,59
26/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	51.756-9	PRO HOSP URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	71.938,93
26/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	15.387,27
29/05/23	SES	NÃO APLICA	0309-3	71.474-7	SES	36.000,00
29/05/23	FNDE	NÃO APLICA	0309-3	69.542-4	FNDE/PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR	320,00
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	9.272,54
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	4.501,23
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	3.961,08
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	9.002,47
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	11.703,21
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	18.004,93
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	13.559,20
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	63.533-2	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	8.102,22
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	59.806-2	PISO BÁSICO FIXO	43.211,83
29/05/23	MDS	NÃO APLICA	0309-3	59.806-2	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	27.007,40
29/05/23	FNS	NÃO APLICA	145-7	624.027-3	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2.772,00
29/05/2	UNIÃO	NÃO	030	63.8	FUNDEB	13.779,84
3		APLICA	9-3	28-5		
30/05/23	FNDE	NÃO APLICA	0309-3	20.460-9	TRANSPORTE ESCOLAR	2.115,29
30/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	2.240.278,48
30/05/23	SES/FNS	NÃO APLICA	0309-3	61.744-X	FPM/FPE/ICMS	893.099,48
31/05/23	TOGNIS/A	DOAÇÃO	0309-3	62.244-3	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.070,18
31/05/23	UNIÃO	NÃO APLICA	0309-3	63.828-5	FUNDEB	17.075,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº065-SMAGP/2023 - A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os seguintes servidores para compor Comissão Especial que deverá proceder à análise das condições dos veículos relacionados no BO GCM nº455/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 023985/2023, para fins de indenização: **EDSON BARCELOS MARTINS**; **CLAUDEMIR SINVALDO DO ESPÍRITO SANTO** e **SIDINEI MATIELLO JUNIOR.**
Poços de Caldas, 06 de junho de 2.023.
ANA ALICE DE SOUZA- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 033-SMAGP/23**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, propõe a contratação da empresa LUIZ ALBERTO MUNHOZ - CPF 694.804.276-72-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.507.760/0001-64, sediada na Rua Nossa Senhora do Brasil, nº 456, casa, Bairro Maria Imaculada, CEP 37.701-377, nesta cidade, para produção e realização das apresentações artísticas como parte da programação do Arraiá de Poços 2023; Considerando que o valor total da apresentação será de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Considerando que o presente contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033-SMAGP/23. Poços de Caldas, 06 de junho de 2023. Ana Alice de Souza. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato n.º 241/23 – Inexigibilidade n.º 033-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Luiz Alberto Munhoz - CPF 694.804.276-72-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção e realização das apresentações artísticas como parte da programação do arraiá de Poços 2023. Valor total: R$ 58.500,00. Vigência: de 05/06/23 a 26/06/23. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-SMAGP/23 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de junho de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30M,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-SMAGP/23, referente **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIS PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocos-

decaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de junho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233-SMAGP/23 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 435-SMAGP/22 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 644/22 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Antar Instalações Elétricas e Fibras Ópticas Ltda. Fornecimento de e troca de peças, serviço de reparo e manutenção de motopoda, motoserra, roçadeira e soprador Stihl e Husqvarna para a Divisão de Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Serviços Públicos . Valor: R$1.355.231,00 Dotações Orçamentárias : 02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00-415 (Fonte 1.500), 02.08.02.15.452.1501.2967.3.3.90.39.00-422 (Fonte 1.500), 02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.39.00-425 (Fonte 1.500), 02.08.04.15.452.1501.2165.3.3.90.39.00-428 (Fonte 1.500), 02.08.06.15.452.1501.2233.3.3.90.39.00-438 (Fonte 1.500) e 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.39.00-446 (Fonte 1.500) Vigência: 06/06/23 a 06/06/24. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 205-SMAGP/20 –Pregão Eletrônico nº 386-SMAGP/19 Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicação para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e encaminhamento de Ligações de Longa Distância (STFC-LD) de Acordo com as Normas e Regulamentos Expedidos Pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e Serviço Móvel com Tecnologia 4G ou Superior, na Forma de Plano Corporativo, Pós-Pago e Cobertura em todo o Território Nacional, Tráfego de Dados, Roaming Automático entre Localidades e Acesso Remoto a Internet na Modalidade Local (MÓVEL-MÓVEL E MÓVEL-FIXO) e LDN (MÓVEL-MÓVEL E MÓVEL-FIXO), com Software de Gestão, Fornecimento de Chips, Aparelhos Telefônicos e Modens em Regime de Comodato - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Telefônica Brasil S/A. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 22 de Junho de 2024.Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 006/23/DCMI/SMAGP/rss, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, bem como Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido contrato.Vigência: 22/06/20 a 22/06/24. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 354-SMAGP/20– Pregão Eletrônico nº 122 -SMAGP/20 Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Exames e Laudos Eletrocardiograma à distância - Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 01 de setembro de 2024. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 092/2023-LLM, da Secretaria Municipal de Saúde, e Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 01/09/20 a 01/09/24 Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 568-SMAGP/21 – Pregão Eletrônico nº 234-SMAGP/21 Processo Licitatório nº 286/21 Locação de caminhão acoplado de cesto aéreo elevatório para a Divisão de Parques e Jardins – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transportes Betti & Santos Ltda. Objeto: visando retificar o 1º Termo Aditivo: Onde se lê: "Placa: FQR-7147". Leia-se: "Placa: FQR-7I47". Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 077/2023-SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. . Vigência: 22/12/21 a 22/12/23 Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-SMAGP/23
Objeto: Locação de Equipamentos de sonorização para Eventos de Grande Porte - Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo, Vencedor: Power Sound Locações e Eventos Eireli – ME . Valor: R$ 300.000,00. , conforme consta nos Autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria 002/2023 – SMP
O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição ao Sr. Eduardo Lopes de Carvalho, o Sr. Sérgio Ricardo Vieira Dias, para compor a Comissão de recebimento das obras do loteamento Residencial Alamedas, nomeada por meio da Portaria 001/2020-SMP. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Poços de Caldas, 06 de junho de 2023 – Antonio Carlos Alvisi – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato nº 185/23-SEPOP, Tomada de Preços nº 035/23-SEPOP. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratada: C.G.-Plan – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Civis Eletromecânicos – EIRELI. Objeto: Execução de obras de construção do Espaço Multi Uso, Centro Experimental de Cultura, Arte e Ciências das Comunidades Escolares da Zona Sul. Valor: R$ 304.508,687. Dotação Orçamentária: 02.07.03.12.361.1205.2181.449051.00-354. Vigência: 210 dias.

Extrato de Contrato nº 152/23-SEPOP, Tomada de Preços nº 002/23-SEPOP. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratada: MSL Construtora e Administração de Obras Ltda. Objeto: Execução de obras de construção de Pista de Bicicross no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira, a situar-se na Rua Antenor Pereira Mafra com Rua Álvaro Quinteiro Junior. Valor: R$ 955.933,66. Dotação Orçamentária: 02.07.03.27.812.2701.1091.449051.00-384. Vigência: 395 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS –EDITAL 14/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SMDS, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021, ou VIA CORREIOS para Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021 (de preferência mediante aviso de recebimento).** Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021.

(O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO ANEXO I DESTA EDIÇÃO)

ERRATA da publicação do dia 06/06/2023– Diário Oficial do Município de Poços de Caldas | Poder Executivo | Ano V | Nº 1223- Página 3 de 3 – DMED. Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022. Onde-se lê: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022/ Leia-se: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2023

DMED - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL – A DME Distribuição S.A. – DMED comunica a todos que em virtude de lotes desertos na sessão de abertura do Edital de Leilão nº 002/2023, objetivando a venda de materiais inservíveis – Postes e Cruzetas, este teve sua data prorrogada para os referidos lotes a saber – **LOTES 01 AO 30 E 33 A 49**. O Edital completo com maiores detalhes encontra-se à disposição dos interessados no site da DMED: www.dmepc.com.br, tendo sido a sessão

para os devidos lotes prorrogada para o dia **28.06.2023**, **às 09:30 horas.** Sidnei Henrique de Morais – Leiloeiro. (Portaria 018/2023).

DMED - Resultado do Leilão nº. 001/2023 / OBJETO: **Alienação de bens para venda de Baterias Usadas.** Valores da arrematação e arrematante: **Descrição de CADA LOTE**. **LOTE 01:** 153 (cento e cinquenta e três) baterias chumbo ácidas usadas, utilizadas em nobreaks e veículos automotivos, com peso aproximado de 450 Kg. Valor por kilo: R$ 2,00 (dois reais) - VALOR TOTAL ESTIMADO ARREMATADO: R$ 900,00 (novecentos reais). Arrematante: SISTEMA AMBIENTAL EIRELI. **LOTE 02:** 118 (cento e dezoito) baterias estacionárias de 120 Vcc/ 200Ah, chumbo ácidas usadas, com peso aproximado de 3.000 Kg. Valor por kilo: R$ 2,00 (dois reais) - VALOR TOTAL ESTIMADO ARREMATADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados / Leiloeiro: Sidnei Henrique de Morais (Portaria nº. 011/2023).

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93

Sétimo Termo Aditivo ao Compromisso de Prestação de Serviços nº 022/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2019 - Processo nº 027/2019- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: Terraplenagem Paula e Costa Ltda – ME - Cláusula Primeira: Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e atualização do valor - Cláusula Segunda – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato sofre uma prorrogação de 12 (doze) meses , passando o seu vencimento do dia 24/05/2023 para o dia 24/05/2024 – Cláusula Terceira: Do Valor: O valor anterior da hora trabalhada terá um reajuste de 4,36% de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12(doze) meses, passando de R$ 86,00 (oitenta e seis reais) para R$ 89,75(oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor total do contrato passará a ser de R$ 448.750,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais) num total de 5.000 horas trabalhadas. - Celebração:22/05/2023 - Signatários: Paulo Cesar Silva - Diretor Presidente DMAE – Wilson Reis de Paula – Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 – PROCESSO Nº 035/2023
CONTÉM LOTE DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP/MEI

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2023 que tem por objeto **o Fornecimento de Registros Hidráulicos para reposição de estoque no almoxarifado central do DMAE, conforme especificação técnica e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I, do edital,** declarando como vencedoras do certame as propostas das licitantes: **LOTE 01**: **SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA**, pelo valor total de **R$ 196.865,25 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); LOTES 02 e 03: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA,** pelo valor total de **R$ 226.980,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais); LOTE 04: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pelo valor total de **R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais); LOTE 05: SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI,** pelo valor total de **R$ 2.740,00** (**dois mil e setecentos e quarenta reais**). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados, da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 05 de junho de 2023. Portaria nº 025/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO